

CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA
APROVADO EM SESSÃO ORDINARIA
EM UNICA DISCUSSÃO
DATA: 13 / 02 / 2026

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 002/2026

Indica ao Chefe do Poder Executivo a implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) na localidade Bom Sucesso.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O vereador subscrito, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte indicação, sugerindo ao Prefeito Municipal de Uruoca, Exmo. Sr. Jan Kennedy Paiva Aquino, com apreciação e aprovação desse Plenário a seguinte indicação:

INDICAÇÃO

Que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Uruoca, solicitando a implantação redutor de velocidade (quebra-molas) na localidade Bom Sucesso em frente à residência do senhor Antonio Filho, próximo à Capela local.

JUSTIFICATIVA

A implantação de quebra-molas na via em questão justifica-se pela necessidade de promover maior segurança viária para pedestres, ciclistas e condutores, tendo em vista o fluxo intenso de veículos e o recorrente desrespeito aos limites de velocidade estabelecidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA
PROTOCOLO GERAL
NÚMERO: 02 / 05 / 2026
DATA: 05 / 02 / 2026
HORÁRIO: 08:50 / h
ASSINATURA: [assinatura]



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

Observa-se que o excesso de velocidade tem colocado em risco a integridade física da população local, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, além de aumentar significativamente a probabilidade de acidentes de trânsito.

Nesse contexto, o quebra-molas configura-se como um instrumento eficaz de controle de velocidade, contribuindo para a redução de acidentes, a organização do tráfego e a melhoria da qualidade de vida da comunidade. Sua implantação atende ao interesse público e está alinhada às diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro e às normas de engenharia de tráfego, priorizando a preservação da vida e a segurança coletiva.

Diante da relevância social, esportiva e comunitária da medida, solicitamos atenção especial do Poder Executivo para a viabilização desta importante medida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Uruoca, 06 de janeiro de 2026.


Antônio Eraldo Batista Lima
Vereador - PT